



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no mural em
23/12/14
Secretaria Municipal de Gestão

LEI MUNICIPAL Nº 1.007/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado no quadro de avisos da

Câmara, em 23/12/2014

Roberta Bastian da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo

Matricula 000139-4

Denomina "Praça Dário Mendes Ferreira", a praça localizada entre a Rua Niterói e a Rua Guarapari, paralela à Rodovia ES-124, no distrito de Praia Grande Fundão - Espírito Santo.

A **Prefeita Municipal de Fundão**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Praça Dário Mendes Ferreira", a praça localizada entre a Rua Niterói e a Rua Guarapari, paralela à Rodovia ES-124, no distrito de Praia Grande Fundão - Espírito Santo.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 23 de dezembro de 2014.

Maria Dulce Rudio Soares
MARIA DULCE RUDIO SOARES
Prefeita Municipal de Fundão/ES

Carlos Magno Barbosa Fracalossi
CARLOS MAGNO BARBOSA FRACALOSSO
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos